



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 800-B, DE 30 DE MARÇO DE 2004.

"REVOGA O DECRETO N.º 466, DE 01 DE JANEIRO DE 2001."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 466, de 01 de janeiro de 2001, que delegou competência ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efetiva eficácia a partir de 31 de março de 2004.

Mangaratiba, 30 de março de 2004.


Carlo Bosatto Junior
Prefeito